

**CONCURSO Nº001/EDITAL Nº010/FCCR/2023**  
**FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo comunica a alteração no edital em epígrafe, acrescentando os artigos abaixo:

**1. DAS MOSTRAS**

- 1.1.** Esta mostra é aberta a participação de cantores independentes ou vinculados a escolas e conservatórios, de abrangência nacional, podendo inscrever cantores interpretes nas categorias solo, dupla, trio ou conjunto com 4 até 10 integrantes.
- 1.1.1.** Os cantores interpretes inscritos que comprovem residência em São José dos Campos, terão prioridade de aprovação na proporção de até 30% dos selecionados.
- 1.1.2.** Os cantores interpretes inscritos que comprovem residência na região do Vale do Paraíba, terão prioridade de aprovação na proporção de até 20% dos selecionados.
- 1.1.3.** Não havendo composições inscritas com qualidade artística para atender aos requisitos de prioridade, serão selecionados pelo critério de qualidade artística, independente do local de residência.

Mantem-se as demais disposições do edital.

São José dos Campos, 29 de junho de 2023.

**Washington Benigno de Freitas**  
Diretor Presidente